

AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL DE ELEIÇÃO DE DISCENTE E DOCENTE, ELEITO POR SEUS PARES PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DA AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA (AFYA FCM VIC)

1 FUNDAMENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Formado pelo coordenador(a) de curso, por docentes e representação discente, o Colegiado de Curso é o órgão deliberativo responsável pela coordenação didático-pedagógica que possibilita a integração acadêmica, mediante o planejamento.
- 1.2 O Regimento Interno da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Vitória da Conquista (Afya FCM VIC) confere ao Coordenador de curso da Instituição a competência de convocar as eleições dos representantes da Afya FCM VIC, para composição do Colegiado de curso, com representação de um discente, dois docentes “eleitos pelos seus pares”.

2 DA CANDIDATURA

2.1. Pode se candidatar à condição de membro eleito do Colegiado do Curso de Medicina, o **PROFESSOR** que tem vínculo CLT ativo com Afya Faculdade de Ciências Médicas de Vitória da Conquista (Afya FCM VIC) e o **ACADÊMICO** atualmente e regularmente matriculado nos cursos de graduação de Medicina da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Vitória da Conquista (Afya FCM VIC).

2.1.2. Por ser função do representante discente perante o Colegiado de Curso, em defesa dos interesses dos Acadêmicos, e buscando a independência deste representante, não será permitida a candidatura de Acadêmico que, concomitantemente, seja colaborador/empregado da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Vitória da Conquista (Afya FCM VIC).

2.2 O interessado em se candidatar às eleições, como representante discente, docente ou colaborador da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Vitória da Conquista (Afya FCM VIC) no Colegiado de Curso de Medicina, deverá se inscrever através do link disponibilizado no período determinado no cronograma da eleição.

2.3 A inscrição dos interessados será realizada de forma online, através do link e/ou QRcode divulgado, iniciando no dia 07/05/2026 e encerrando as 23:59h do dia 08/05/2026.

3 DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS



Unidade Afya FCM
Avenida Ivo Freire de Aguiar,
Nº s/n - Candeias

Unidade Afya VIC
Avenida Olivia Flores, Unidade Shopping
Boulevard, Nº 2500 - Candeias



(77) 3201-4800

3.1. Terminado o prazo de inscrições dos interessados, será divulgada no dia 11/05/2026 a lista dos candidatos, no site da Instituição e grupos de whatsapp pertinentes aos docentes e discentes do curso de Medicina da Instituição.

3.2. Por se tratar de ambiente escolar, não serão permitidas a campanha ou a divulgação por meio de:

- a) sonorização mecânica, como microfones, megafones, amplificadores, caixas de som, som automotivo e outros semelhantes;
- b) reuniões ou aglomerações em ambientes externos ou em corredores ou salas de aulas às quais compareça considerado número de pessoas, capaz de, mesmo em situações de conversas educadas, alterar a normalidade do ambiente;
- c) exposição de cartazes, *banners* ou fotografias em cavaletes ou objetos expostos nas dependências da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Vitória da Conquista (Afya FCM VIC)
- d) aglomerações no interior da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Vitória da Conquista (Afya FCM VIC) às quais compareçam pessoas não pertencentes à condição de Acadêmico, Professor, Coordenador de curso ou Colaborador da própria Faculdade.

4 DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1 A Comissão Eleitoral fica neste momento nomeada, sendo composta:

- I- Pela Diretora Geral, Professora Christiane Oliveira Mendes;
- II- Pela coordenadora Acadêmicas, Isabela Arruda Soares
- III- Pela coordenadora do Curso de Medicina, Luciana Cardoso Silva Lima;
- IV- Pela Secretaria Executiva, Lauanda Calila Silva de Souza.

4.1.1 Caso o Acadêmico ora nomeado venha a ser candidato, ou caso tenha como candidato qualquer parente em linha reta ou quaisquer parentes em linha colateral, até segundo grau, serão substituídos.

4.1.2 A Comissão Eleitoral será presidida pela coordenadora do curso de Medicina.

4.1.2.1 O Presidente da Comissão Eleitoral nomeará, dentre os membros da Comissão Eleitoral, uma pessoa responsável pela elaboração da Ata do decorrer da inscrição, votação e eleição.



4.1.4. Após o encerramento da votação todos os membros da Comissão Eleitoral, deverão se reunir para apuração dos votos.

4.2. Após a votação de que trata o item 5, seguinte, será feita uma ata que narrará os fatos referentes à eleição e à apuração da votação, bem como a quantidade de votos que cada candidato recebeu.

4.2.1 A elaboração da Ata poderá ser manuscrita ou digital.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. No formulário de votação, constaram todos os candidatos regular e tempestivamente inscritos, cabendo aos Acadêmicos e Professores apenas marcar o nome do candidato da sua preferência, uma única vez.

5.1.1. Na mesma linha em que constar o nome do candidato, também aparecerá a qual representação se encontra vinculado a Instituição.

5.2 A votação ocorrerá nos dias 11 e 12 de maio de 2026, de forma online, através do link e QRcode que serão disponibilizados após a divulgação dos candidatos.

5.3. Não haverá voto por procuração e o link de votação ficará disponível até as 23:59h dos respectivos dias de votação.

5.7. A Comissão Eleitoral terá, durante todo o período de votação e pós votação, as listas de todos os Acadêmicos e Professores, atualmente ativos, o que permitirá realização de conferência caso haja necessidade.

5.8. Para a apuração descrita no item 4.2, será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos dos seus pares.

5.8.1. Em caso de empate no número de votos entre dois ou mais candidatos, será considerado eleito, o candidato com maior tempo de vínculo Institucional, não sendo contabilizados períodos de afastamentos, como trancamento ou cancelamento de curso, no caso de candidatos de representatividade discente.



Unidade Afya FCM

Avenida Ivo Freire de Aguiar.
Nº s/n - Candeias

Unidade Afya VIC

Avenida Olívia Flores, Unidade Shopping
Boulevard, Nº 2500 - Candeias



(77) 3201-4800

6 DA COMUNICAÇÃO DA ELEIÇÃO

6.1 A Comissão Eleitoral remeterá à Diretoria da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Vitória da Conquista (Afya FCM VIC) a Ata a que se refere o item 4.2 deste Edital no dia 15/04/2026, no horário de funcionamento da Instituição.

7 DA NOMEAÇÃO DO CANDIDATO ELEITO

7.1 Recebida a Ata à qual se referem os itens 4.2 e 6.1, a nomeação dos membros do Colegiado de Curso de Medicina da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Vitória da Conquista (Afya FCM VIC), é automática, sem necessidade de outros atos.

8 DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos:

- a) no âmbito da Comissão Eleitoral, por esta referida Comissão;
- b) nas demais situações, pela Coordenadora do Curso de Medicina da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Vitória da Conquista (Afya FCM VIC).

Vitória da Conquista – Bahia, 05 de maio de 2026.

Luciana Cardoso Silva Lima
Coordenadora do curso de Medicina
Afya Faculdades Vitória da Conquista



Prof.^a. Luciana Cardoso Silva Lima

Coordenadora do Curso de Medicina da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Vitória da Conquista



Prof.^a. Christiane Oliveira Mendes

Diretora Geral da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Vitória da Conquista

Unidade Afya FCM

Avenida Ivo Freire de Aguiar,
Nº 5/11 – Candeias

Unidade Afya VIC

Avenida Olívia Flores, Unidade Shopping
Boulevard, Nº 2500 - Candeias



(77) 3201-4800